



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 519 - maio/2023
Atos da Reitoria - Nº 788 a 791/2023

Teresina, 15 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 788/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.018157/2017-96;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 581/23, de 03/04/2023**, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 581, de 10/04/2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 789/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.013363/2017-18;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 043/2023, de 05/01/2023, publicado no Boletim de Serviço em 09/01/2023, e prorrogado por meio do Ato da Reitoria n.º 362/23, de 08/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 09/03/2023, integrada pelos servidores estáveis SAMILLE MOREIRA GOMES NOGUEIRA FURTADO, Administradora, SIAPE n.º 2227330; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1066062; ANA RAVENA DE SOUSA, Assistente em Administração, SIAPE n.º 3129304, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.013363/2017-18.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 790/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.017332/2017-28;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 464/23, de 21/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 343, de 27/03/2023.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 791/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.012056/2017-10;

RESOLVE

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 516/23, de 28/03/2023**, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 368, de 30/04/2023.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor